

PORTARIA Nº 032/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

Torna sem Efeito em parte a Portaria nº 0124/2022 para fins de regularização, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRI DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte a Portaria nº 0124/2022 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 07/10/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho do (a) servidor (a) abaixo relacionado, da Secretaria de Estado de Saúde.

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
SUS**

| Matrícula/ Vínculo | Nome            | Ano | Nota     |
|--------------------|-----------------|-----|----------|
| 117053/1           | ALEX<br>AZEVEDO | DE  | 2022 9,7 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 945e8f7d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)